

---

**ATA DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA E CONSELHO DE  
REPRESENTANTES DA ADUFES-S.SIND.  
(Gestão 2023-2025).**

1  
2  
3  
4  
5 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 14h, os membros da  
6 Comissão Eleitoral (CE) para o pleito 2023-2025, escolhida e aprovada em Assembleia da  
7 ADUFES reunidos na Sala de Reuniões da ADUFES, Associação dos Docentes da  
8 Universidade Federal do Espírito Santo, localizada à Avenida Fernando Ferrari, nº 845,  
9 Goiabeiras, Vitória – ES, CEP 29.075-015, iniciaram os trabalhos relativos aos resultados das  
10 eleições ocorrida no dia anterior, 29 de novembro de 2023. Pauta: **1. Votação e registros em**  
11 **ata.** O dia de apuração do resultado iniciou com a leitura das atas das respectivas seções  
12 eleitorais. A Comissão Eleitoral reunida procedeu com a leitura dos registros, que foram  
13 acompanhados ao longo do dia de votação, e explicitou os principais fatos que ocorreram nas  
14 seções eleitorais e que foram registrados. a) Na Seção 01 (Adufes) uma professora  
15 aposentada solicitou o direito de voto para o Conselho de Representantes, o que não está  
16 previsto nas normas eleitorais. A fim de atender à demanda, foram impressas as cédulas de  
17 votação das três diferentes chapas do Centro a que a professora se vinculava. A professora,  
18 então, procedeu à votação em separado, tendo sido essa avisada de que a situação seria  
19 avaliada pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral analisou a situação e decidiu pela  
20 desconsideração do voto, uma vez que a modalidade de voto para Conselho de  
21 Representantes não está prevista para os eleitores vinculados a essa seção, apenas o voto  
22 para a diretoria; b) Foram identificadas nas atas as seguintes situações: Seção 1 – Adufes: 13  
23 votos em separado; Seção 2 – CEUNES: 01 voto em separado e 01 voto em trânsito; Seção 4  
24 – CCENS – 01 voto em trânsito; Seção 12 do CCS: 12 votos em separado e CCS 13: 02  
25 votos em separado. Todos os votos em separado e em trânsito foram analisados e validados  
26 pela Comissão Eleitoral. Nas demais seções não houve ocorrências significativas,  
27 transcorrendo a votação sem intercorrências. Eu, Andrea Antolini Grijó, na qualidade de  
28 presidenta da Comissão, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada pelos demais  
29 membros.

30  
31  
32 Andréa Antolini Grijó (Presidente)

33  
34 André Abreu de Almeida (Membro)

35  
36 Edivaldo José Bortoleto (Membro)

**ADUFES - COMISSÃO ELEITORAL 2017**

ELEIÇÕES PARA DIRETORIA E CONSELHO DE REPRESENTANTES – BIÊNIO 2017/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ANDREA ANTOLINI GRIJO - SIAPE 1179439  
Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - DLCE/CE  
Em 30/11/2023 às 18:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/847362?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ANDRE ABREU DE ALMEIDA - SIAPE 2462461  
Departamento de Gemologia - DG/CCJE  
Em 30/11/2023 às 20:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/847419?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EDIVALDO JOSE BORTOLETO - SIAPE 3212971  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 30/11/2023 às 21:10

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/847431?tipoArquivo=O>